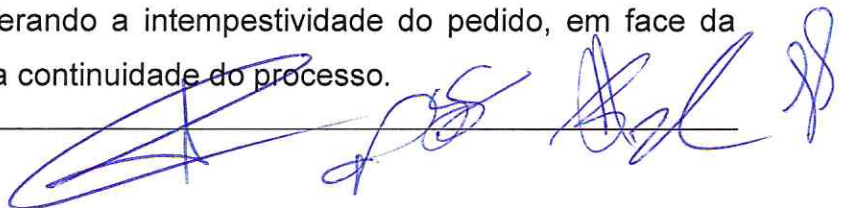


ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURA DE ARARAS – COMPHAC 2020

REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – Comphac, que assinam a presente ata, devidamente convocados para a oitava reunião ordinária do ano de dois mil e vinte, com ausência justificada do Arqtº. Rui Rego, da Advª. Karina Isabela Cabrini Belissi e do Advº. Wallasy Batista da Silva Carlos. Verificada a ausência de impedimento legal, foi dado início a reunião que tratou dos seguintes assuntos:

- Protocolo nº. 11.881/2020-E, em nome de Inspetoria Santa Catarina de Sena, que solicita demolição de parte do prédio do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora - INSA. Os conselheiros analisando os autos do processo administrativo indeferiram o pedido, uma vez que conforme o Termo de Tombamento nº. 21, a parte da construção que se pretende demolir encontra-se tombada, devendo, portanto, ser mantida e preservada. Ressaltaram ainda os conselheiros que qualquer alteração que provoque destruição, demolição, mutilação ou restauro do prédio, sem a prévia autorização especial do COMPHAC, implicará no embargo da obra e aplicação de multa de 100% (cem por cento) do dano causado ao prédio, na forma que dispõe o Art. 19, da Lei 1.781, de 11 de setembro de 1987, restauro do dano causado e demais sanções previstas na legislação em vigor.
- Protocolo nº. 10.760/2020-E, em nome de Rosângela Colhiatti Carniato, que solicita ampliação / demolição parcial do prédio situado à Rua Coronel Justiniano números 592 e 594. Os conselheiros, analisando o processo em tela verificaram que o imóvel encontra-se no perímetro de proteção ao tombamento do Hospital São Luiz, e verificaram que a obra interna, inclusive sem alteração da fachada, não interfere na paisagem do bem tombado, deferindo a solicitação.
- Protocolo nº. 11.129/2020-E, em nome de Novo Tempo Empreendimentos e Incorporações Ltda, que solicita demolição total do imóvel situado à Rua Liberdade número 641. Os conselheiros, considerando a intempestividade do pedido, em face da obra já ter sido executada, opinam pela continuidade do processo.



- Protocolo n°. 4.579/2020-E, em nome de Benedicto Menezes, que solicita demolição parcial do imóvel situado à Rua Júlio Mesquita número 678, em atendimento a notificação da fiscalização urbana para regularização de obra já executada. Os conselheiros, considerando que a obra já ocorreu e foi constatada em 2017, opinam pela continuidade do processo.
- Requerimento da Santa Casa de Misericórdia de Araras, que alteração / revitalização na fachada do Hospital São Luiz, sem alteração na volumetria do prédio e alterações na área construída. Os conselheiros, considerando que o prédio possui característica de um organismo vivo e que as alterações propostas não modificarão o uso do bem, sua finalidade e o seu aspecto arquitetônico, decidiram por deferir o pedido.
- Acompanhamento do Projeto de Lei n°. 36/2020 que “DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os conselheiros, considerando as manifestações do Ibam e do Jurídico da Câmara, solicitam ao presidente que encaminhe ofício a Câmara com explicações sobre o referido projeto.
- Referente aos processos de tombamento em curso, os conselheiros decidiram, e tendo em vista a mudança de governo que se aproxima por sobrestar todos os processos até que a nova administração assuma e sejam os processos a ela remetidos.

Nada havendo mais a tratar, foi lavrada a Ata, que lida e de acordo vai assinada por mim, Luiz Fernando Privatti, presidente desse conselho e demais membros presentes.

Eng°. LUIZ FERNANDO PRIVATTI



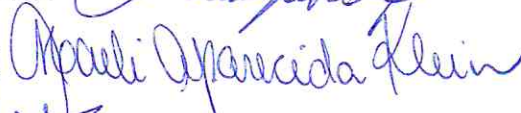
Profª. SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA



Arqt°. ADAUTO DA SILVA WESTIN



Srª. MARLI APARECIDA KLEIN



Sr. GLAIDISON STIVAL

